



XS3 Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2025

Data, Horário e Local: Em 31 de março de 2025, às 20h30, por videoconferência, na sede da **XS3 Seguros S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Presenças:** Presentes as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** José Adalberto Ferrara, como Presidente da Mesa e Juliana Leite Alves, Secretária designada. **Ordem do dia:** (i) fixar a remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; (ii) desinvestidura do Sr. Adilson Ignacio Lavrador do cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) eleição de novo membro do Conselho de Administração; e (iv) ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, por unanimidade: **(i)** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, prevendo um reajuste de 5% se comparado à remuneração do ano de 2024 e que será aplicado conforme dissídio da categoria, totalizando o montante anual global de até R\$ 12.844.860,76 (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), sendo até R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais) para o Conselho de Administração, e até R\$ 10.954.860,76 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para a Diretoria Executiva, consignando que o Conselho de Administração individualizará as métricas e a apuração de resultados para a remuneração variável dos Diretores Executivos. As acionistas consignam também a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025 no montante anual global de até R\$ 322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) e a remuneração anual dos Comitês remunerados de até R\$ 804.582,83 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Resta aprovado, para todas as remunerações acima elencadas, o valor de até R\$ 13.972.003,59 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, três reais e cinquenta e nove centavos). **(ii)** Aprovar a desinvestidura do Sr. **Adilson Ignacio Lavrador**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº XX.X78.00X-X, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.501.808-XX, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. A Assembleia registra votos de agradecimento ao Sr. **Adilson Ignacio Lavrador** por sua dedicação e relevante contribuição proporcionada à Companhia. **(iii)** Aprovar a eleição da Sra. **Rosete Boukai Neta**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, atuária, portadora da cédula de identidade RG nº XX.X23.6XX IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº XXX.253.387-XX, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado até 10 de janeiro de 2027. Mantida a remuneração anual global fixada para o exercício de 2025 supra aprovada. A membro do Conselho de Administração ora eleita declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido por lei especial de exercer a administração da Companhia, nem foi condenada ou está sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Registrou que a Conselheira eleita apresentou os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomará posse em seu cargo nesta data, em ato separado. **(iv)** Ratificar, dessa forma, a atual composição do Conselho de Administração da Companhia que passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, como Presidente; (b) Sr. José Adalberto Ferrara, como Vice-presidente; (c) Sr. Daniel Dibe da Silva; (d) Sra. Rosete Boukai Neta; (e) Sra. Clara Ant Levin; e (f) Sr. Ronny Peterson da Costa. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos das presentes Assembleias e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades Anônimas. São Paulo/SP, 31 de março de 2025. **Mesa:** José Adalberto Ferrara - Presidente da Mesa; Juliana Leite Alves - Secretária designada. **Acionistas presentes:** Tokio Marine Seguradora S.A., Daniel Dibe da Silva - Diretor Executivo. Caixa Holding Securitária S.A. - Edgar Vieira Soares - Diretor Executivo; Eduardo Costa Oliveira - Diretor Executivo. JUCESP nº 329.429/26-7 em 10/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>